

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 31 DE AGOSTO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 108/2023:** COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, NO PERÍODO ENTRE 01/09/2023 ATÉ 31/12/2024, A SERVIDORA SAMMILE RAMOS RODRIGUES GOULART

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 108 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 258, de 23 de Fevereiro de 2021, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no período entre 01/09/2023 até 31/12/2024, a servidora **SAMMILE RAMOS RODRIGUES GOULART**, matrícula de nº **003253**, Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os entes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal